


ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 22 (vinte e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; VK SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 as quais protocolaram antes do inicio da sessão a entrega dos envelopes devidamente lacrados e as empresas: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95; GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35; ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11; GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 se fizeram presentes por meio de seus representantes, no entanto aguardaram até assinar a lista de frequência solicitando cópia do documento, se despediram e retiraram-se do recinto, já as empresas: PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 representada pela procuradora Ana Netildes Mesquita Antunes, CPF nº 018.059.653-52 e COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 representada pelo procurador Mailton de Moura Rodrigues, CPF nº 835.543.945-72 aos quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas às próprias análises. Prontamente, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77, formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72 ao subitem 3.2.3.6.4 (o atestado refere-se a 15 meses e não ao quantitativo) do edital, quanto a empresa VK SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 ao subitem 3.2.3.6.4 (no atestado não consta quantitativos de emplaquetamento) do edital, sobre a empresa EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 ao subitem 3.2.3.6.4

(georeferenciamento não possui quantidade e emplaquetamento apenas 458 pontos) do edital, a empresa **ANTÔNIA C S VASCONCELOS**, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque - 6517 pontos), a empresa **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 ao subitem 3.2.3.6.2 (Não possui eficiência energética aplicada ao parte de iluminação pública), ao subitem 3.2.3.6.4 (georeferenciamento não possui quantidade e emplaquetamento apenas 3350 pontos) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão e call center no atestado), **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6 (atestados incompatíveis com o objeto licitado) do edital, a empresa **GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos referente ao objeto litado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque), a empresa **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos suficiente para este item) atestados incompatíveis com o objeto licitado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e a empresa **CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos para este item), ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão no atestado), enquanto a representante da empresa **PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 abdicou de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, após a finalização da análise das impugnações apresentada pelas empresas: **FOX SOLUÇÃO TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00; **AR CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 31.759.110/0001-65 e a **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, ainda não respondidas, visto que, aguardamos análise Técnica do Setor de Engenharia sobre as manifestações apresentadas, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO
	FRANCISCO MARCELO DA SILVA

LICITANTES	ASSINATURA
EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA CNPJ: 03.834.750/0001-57	AUSENTE
HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 21.508.113/0001-72	AUSENTE
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 22.346.772/0001-12	AUSENTE
VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 31.025.807/0001-02	AUSENTE
PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.964.420/0001-03	



MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.045.869/0001-95	AUSENTE
COMPACTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.079.048/0001-77	
GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 26.161.655/0001-35	AUSENTE
ANTÔNIA C S VASCONCELOS CNPJ: 22.240.853/0001-33	AUSENTE
CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A CNPJ: 07.698.801/0001-11	AUSENTE
GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.347.371/0001-64	AUSENTE



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 22 (vinte e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 as quais protocolaram antes do início da sessão a entrega dos envelopes devidamente lacrados e as empresas: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95; GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35; ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11; GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 se fizeram presentes por meio de seus representantes, no entanto aguardaram até assinar a lista de frequência solicitando cópia do documento, se despediram e retiraram-se do recinto, já as empresas: PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 representada pela procuradora Ana Netildes Mesquita Antunes, CPF nº 018.059.653-52 e COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 representada pelo procurador Mailton de Moura Rodrigues, CPF nº 835.543.945-72 aos quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas às próprias análises. Prontamente, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77, formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72 ao subitem 3.2.3.6.4 (o atestado refere-se a 15 meses e não ao quantitativo) do edital, quanto a empresa VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 ao subitem 3.2.3.6.4 (no atestado não consta quantitativos de emplaquetamento) do edital, sobre a empresa EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 ao subitem 3.2.3.6.4 (georeferenciamento não possui quantidade e emplaquetamento apenas 458 pontos) do edital, a empresa ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque - 6517 pontos), a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 ao subitem 3.2.3.6.2 (Não possui eficiência energética aplicada ao parte de iluminação pública), ao subitem 3.2.3.6.4 (georeferenciamento não

possui quantidade e emplaquetamento apenas 3350 pontos) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão e call center no atestado), GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6 (atestados incompatíveis com o objeto licitado) do edital, a empresa GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos referente ao objeto litado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque), a empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos suficiente para este item) atestados incompatíveis com o objeto licitado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e a empresa CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos para este item), ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão no atestado), enquanto a representante da empresa PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 abdicou de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, após a finalização da análise das impugnações apresentada pelas empresas: FOX SOLUÇÃO TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00; AR CONSTRUÇÕES , LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 31.759.110/0001-65 e a DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, ainda não respondidas, visto que, aguardamos análise Técnica do Setor de Engenharia sobre as manifestações apresentadas, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO